

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 701/87

INTERESSADA: Roseli de Aquino

ASSUNTO : Contrato da interessada para ministrar a disciplina
"Genética e Evolução", na FO de Barretos

RELATOR : Consº José Eduardo Dutra de Oliveira C

PARECER CEE Nº1439/87 - CTG- "D" APROVADO EM 30/09/87
COMUNICADO AO PLENO EM 07/10/87

I. Histórico:

A direção da Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional de Barretos nos termos das Deliberações nºs 05/80, 17/82 e 10/86, indica Roseli de Aquino para lecionar, na categoria de Professor II, a partir de 04.05.87, a disciplina "Genética e Evolução" no curso de Odontologia, Departamento de Ciências Morfológicas e Fisiológicas.

A interessada está sendo indicada para substituir Francisco da Luz Dias, aprovada pelo Parecer CEE nº 987/86.

2. Fundamentação:

A interessada é portadora do diploma de licenciada em Ciências Biológicas expedido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, em 1982, constando de seu histórico escolar a disciplina para a qual esta sendo indicada. O diploma está registrado.

Apresentou dissertação do Curso de Pós-Graduação na área de Concentração Genética da Faculdade de Medicina do Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, onde defendeu seu Exame de Qualificação obtendo a nota 10 (dez) de todos os professores.

Freqüentou Cursos do Extensão Universitária, participou de congressos, apresentou trabalhos em congressos, ministrou palestras e ministrou curso, sempre na sua área de atuação.

Foi professora das disciplinas Biologia Celular, Biologia Geral e Citologia, na Fundação Universidade Estadual de Maringá.

Exerce, atualmente, de acordo com a grade horária apresentada, apenas funções docentes junto a Faculdade de Odontologia de Barretos onde ministra 6 (seis) aulas semanais da disciplina "Genética e Evolução", além de desenvolver Curso de Doutorado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua instrução.

3. Conclusão:

Aprova-se a indicação de Roseli de Aquino, como Professor II, para ministrar a disciplina "Genética e Evolução" na Faculdade de Odontologia de Carretos. Espera-se que dê continuidade aos seus estudos de pós-graduação.

São Paulo, 26 de agosto de 1987

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Robert Henry Srouf, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Valdemarin Wanderley e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da câmara do ensino do Terceiro Grau, em 30.09.87

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente